



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira-Pb
Rua: Nossa Senhora de Fátima S/n
Casa Legislativa : Manoel Ferreira Lima

Projeto de Lei Nº 44/08 “ Calçar a ladeira neste Município e dá
outras providências”

Art- 1º - fica o poder Executivo Municipal
autorizado a pavimentar em paralelepípedos as ladeiras de Luiz Henrique
e de Olegário , localizadas respectivamente nos sítios Icóis e Diamante ,
neste Município.

Art- 2º esta Lei Entra em vigor a partir desta
data .

Art-3º Revogadas as disposição em contrário.


EDIMILSON AMÂNCIO FURTADO
Vereador Autor

Câmara Municipal de Santana de Mangueira em ., 07(sete) de maio
de 2008.